



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLONº

003/04

DATA

26/02/04

HORARIO

16h

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 020 / 2004

Autor: VEREADORA CLEUZA NAVARINI

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 01/05/04

1ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Amadeu Rampazzo Júnior – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a necessidade do cultivo de plantas medicinais no viveiro de mudas do município.

Com base regimental, requero que após aquiescência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Amadeu Rampazzo Júnior – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mostrando-lhes a necessidade do cultivo de plantas medicinais no viveiro de mudas do município.

As plantas conhecidas como medicinais, são aquelas que apresentam características curativas, cosméticas ou auxiliadoras nos cuidados de enfermidades ou pequenos e grandes problemas de saúde, servindo de base para muitos remédios caseiros e industrializados, portanto com o cultivo dessas plantas no viveiro municipal grande parcela da população seria beneficiada, um exemplo é a “melissa” que pode ser utilizada como calmante natural e no tratamento de males como insônia e ansiedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Cleuza Navarini

Vereadora PMB